



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>297/19</u> <u>03/09/19</u> HORA: <u>15:47</u> <u>TS</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 169 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

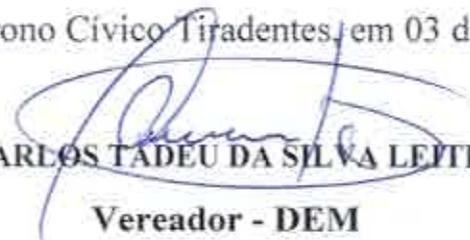
Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, **APRESENTA A INDICAÇÃO**, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que estude a possibilidade de disponibilizar o transporte público para os alunos que farão a prova do ENEM 2019, que acontecerá nos dias 03 e 10 de novembro, no período vespertino, de acordo com o local da inscrição do candidato.

JUSTIFICATIVA

A participação dos Jovens no ENEM é o método mais democrático de ingresso no Ensino Superior. É por meio do ENEM que muitos jovens têm acesso à universidades públicas. Garantir o direito de que o jovem realize em exame deve ser de interesse comum da União, dos Estados e Municípios.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de setembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM